

LEI 275/2010.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE CRATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Tarrafas aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. - Fica ratificado e homologado em todos os seus termos o protocolo de intenções firmado pelo Município de Tarrafas conjuntamente com os demais municípios integrantes da Microrregional de Saúde de Crato.


Art. 2º. - Constitui parte integrante desta Lei os termos do protocolo de intenções que a esta acompanha, em todos os seus termos.

Art. 3º. - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. - Ficam ratificados os atos de delegação realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas em 26 de fevereiro de 2010.


Antonia Simão Lopes Leite
Prefeita Municipal

200920101130016262 - 1